

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Geografia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H18A - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4169 - ig@ufu.br - www.ig.ufu.br**PORTARIA DIRIGUFU Nº 28, DE 08 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Geografia; e

CONSIDERANDO o Memorando-Circular SEI nº 1/2018/DIREN/PROGRAD/REITO, que trata da novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação que avalia o Corpo Docente e Tutorial, no qual consta que o Coordenador do Curso de Graduação deverá fazer parte do NDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros docentes, atuantes no Curso de Geografia (Licenciatura e Bacharelado), com atribuições acadêmicas de acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso:

Prof. Sylvio Luiz Andreozzi (Presidente) - indicado em 03 de setembro de 2013

Profa. Geisa Daise Gumiero Cleps - indicada em 09 de setembro de 2015

Prof. Guilherme Resende Corrêa - indicado em 09 de setembro de 2015

Prof. Heitor Siqueira Sayeg - indicado em 09 de setembro de 2015

Prof. Luiz Antonio de Oliveira - indicado em 09 de abril de 2019

Profa. Rita de Cássia Martins de Souza - indicada em 11 de outubro de 2018

Prof. William Rodrigues Ferreira - indicado em 21 de fevereiro de 2018

Prof. Antônio Marcos Machado de Oliveira - Coordenador do curso eleito em 06 de julho de 2019

Prof. Túlio Barbosa - Indicado em 08 de julho de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria SEI DIRIGUFU Nº 15, de 15 de abril de 2019.

Roberto Rosa

Diretor do Instituto de Geografia

Portaria R. Nº 916/2017



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rosa, Diretor(a)**, em 10/07/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378323** e o código CRC **AFFE928**.

Referência: Processo nº 23117.059290/2019-12

SEI nº 1378323